



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 118/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017.
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma, ficando revogado o item 1 da Portaria Nº 004/2017 de 02/01/2017 o qual será concedido em data a ser definida.

I) NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. IVAN REGIS DALLAZEM	02/05/2013 a 02/05/2014	13/03/2017 A 10/04/2017
2. ANTONINHO MOREIRA	11/01/2014 a 10/01/2015	01/04/2017 A 20/04/2017
3. MAGALI ZUCCO	01/04//2016 A 01/04/2017	01/04/2017 A 20/04/2017

II) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos na folha de pagamento em que termina o gozo de férias.

III) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 20 DE MARÇO DE 2017.

RONALDO DOMINGOS LOSS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

RUBENS SEIDEL
Técnico em Contabilidade- FG Secretário
Municipal de Administração e Finanças